



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO-PATRIOTA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26 / 06 / 2023 HORA 19:40  ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 96/CMCJ/2023
	Autor: Vereador Silas Cordeiro		

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras - a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

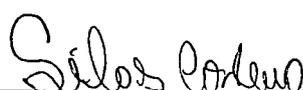
Obedecendo o termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvindo o esclarecido Plenário, após tramite regimental seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal solicito a construção de 1(uma) ponte, na linha 4 e na linha doizinha na zona rural o Distrito de Triunfo em Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

A construção dessa ponte é de extrema necessidade da comunidade ocupante da área, já que o objetivo é dotar a região beneficiada de um tráfego eficiente, pois os moradores tem o direito de ir e vir, e a antiga ponte se encontra em mau estado; quebrada, com cupis colocando em risco a vida de quem ali trafegam.

Certos de contarmos com seu pronto atendimento, com vistas a melhorar o bem estar da comunidade, apresentamos a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Candeias do Jamari, 26 de junho de 2023



SILAS CORDEIRO
VEREADO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 27/06/23  ASSINATURA
